

RESOLUÇÃO N.º 26/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Projeto de Resolução n.º 030/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal

“DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE
EQUIPAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal, um aparelho de ar condicionado, de 60.000 BTU's, , assim como, uma mesa de recepção, ambos de sua propriedade.

Art. 2º - A devolução será efetivada através de Termo de Devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tão logo o Termo de Devolução seja assinado, os bens acima mencionados serão destinados à Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro Oeste-ALCACO, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 08 de outubro de 2019.

Dr. João Rodrigues de Souza

Vereador-PDT
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário